

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 1ª Série
Professor: FABRÍCIO BRAUN
Disciplina: Direito Civil-Parte Geral - Turma "U"
Carga Horária: 136 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

Código Civil Brasileiro: Sujeito da Relação Jurídica. Pessoas. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos e dos Negócios Jurídicos. Teoria do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Nulidades e anulabilidades. Tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Forma e prova do negócio jurídico.

Objetivo:

- Transmitir aos alunos conhecimentos teóricos fundamentais acerca da disciplina sob o enfoque ontológico e teleológico, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código Civil Brasileiro e seus princípios informadores, com vistas à sua preparação para o exercício profissional nestas e em outras áreas do Direito;
- Desenvolver no aluno uma visão ampla do ordenamento jurídico a partir da teoria crítica e dos valores sociais constitucionalmente consagrados.

Conteúdo:

I - Teoria Geral do Direito Civil; 1. Direito Positivo: 1.1. Noções de Direito; 1.2. Direito objetivo e subjetivo; 1.3. Direito Público e Privado; 1.4. Fontes Jurídicas; 1.5. Norma jurídica (conceito, classificação). 2. Direito civil: 2.1. Princípios e conteúdo do Direito Civil; 2.2. Etiologia histórica do Código Civil brasileiro; 2.3. Objeto e função da parte geral; 2.4. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

II – Das pessoas: 1. Personalidade; 1.1. Conceito de pessoa; 1.2. Personalidade jurídica; 1.3. Direitos da personalidade; 2. Pessoa natural: 2.1. Conceito de pessoa natural; 2.2. Capacidade civil; 2.3. Incapacidade: 2.3.1. Noção; 2.3.2. Incapacidade absoluta; 2.3.3. Incapacidade relativa; 2.3.4. Proteção aos incapazes; 2.3.5. Cessaçao da incapacidade; 2.4. Começo da personalidade natural. 2.5. Individualização da pessoa natural: 2.5.1. Nome; 2.5.2. Estado da pessoa natural; 2.5.3. Domicílio; 2.6. Extinção da personalidade natural; 3. Pessoa jurídica: 3.1. Conceito de pessoa jurídica; 3.2. Natureza jurídica; 3.3. Classificação da pessoa jurídica; 3.4. Começo da existência legal da pessoa jurídica; 3.5. Capacidade da pessoa jurídica; 3.6. Responsabilidade civil; 3.7. Seu domicílio; 3.8. Transformação, incorporação, fusão, cisão e fim da pessoa jurídica; 3.9. Grupos despersonalizados; 3.10. Desconsideração da pessoa jurídica.

III – Dos Bens: 1. Noção de bens (conceito e caracteres); 2. Classificação dos bens: 2.1. Finalidade; 2.2. Bem considerados em si mesmos; 2.2.1. Bens corpóreos e incorpóreos; 2.2.2. Bens imóveis e móveis; 2.2.3. Bens fungíveis e infungíveis; 2.2.4. Bens consumíveis e inconsumíveis; 2.2.5. Bens divisíveis e indivisíveis; 2.2.6. Bens singulares e coletivos; 2.3. Bens reciprocamente considerados: 2.3.1. Coisa principal e acessória; 2.3.2. Espécies de bens acessórios; 2.4. Bens considerados em relação ao titular do domínio; 2.5. Bens quanto à possibilidade de comercialização;

IV – Dos fatos jurídicos: 1. Teoria geral dos fatos jurídicos: 1.1. Conceito de fato jurídico em sentido amplo; 1.2. Classificação dos fatos jurídicos; 1.3. Aquisição de direitos; 1.4. Modificação dos direitos; 1.5. Defesa dos direitos;

1.6. Extinção dos direitos; 2. Fato jurídico stricto sensu: 2.1. Conceituação e classificação; 2.2. Prescrição como fato jurídico; 2.2.1. Conceito e requisitos da prescrição; 2.2.2. Prescrição aquisitiva e extintiva; 2.2.3. Normas gerais sobre a prescrição; 2.2.4. Prazos prescricionais; 2.2.5. Ações imprescritíveis; 2.3. Decadência: 2.3.1. Conceito, objeto e arguição da decadência; 2.3.2. Efeitos; 2.3.3. Prazos de decadência; 2.4. Distinção entre prescrição e decadência; 3. Ato jurídico em sentido estrito: 3.1. Conceito e classificação; 3.2. Ato jurídico em sentido estrito e negócio jurídico; 4. Negócio jurídico: 4.1. Conceito, classificação e interpretação do negócio jurídico; 4.2. Elementos constitutivos; 4.3. Elementos essenciais gerais ou comuns à generalidade dos negócios jurídicos; 4.3.1. Capacidade do agente; 4.3.2. Objeto lícito, possível, determinado e determinável; 4.3.3. Consentimento (manifestação de vontade e defeitos do negócio jurídico); 4.4. Elementos essenciais particulares; 4.4.1. Forma do negócio jurídico; 4.4.2. Prova do ato negocial; 4.5. Elementos acidentais (generalidades, condição, termo, modo ou encargo); 4.6. Nulidade do negócio jurídico; 4.6.1. Conceito, classificação e efeitos da nulidade; 4.6.2. Distinções entre nulidade e anulabilidade; 5. Dos atos ilícitos: 5.1. Conceito e elementos do ato ilícito; 5.2. Consequência do ato ilícito; 5.3. Atos lesivos que não são ilícitos.

Metodologia:

O conteúdo será ministrado por intermédio de exposição oral com a utilização de quadro negro e giz, pesquisa em sala de aula, biblioteca ou outros meios, consultando-se a legislação, doutrina e Jurisprudência pertinentes; leitura e discussão de textos jurídicos. Estudo de casos.

Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil, vol.1, SP: Saraiva, 2010.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2013.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.
SILVA PEREIRA, Caio Mário da. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2005.
WALD, Arnold. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2002.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Parte Geral. 5. ed. Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Carlos Alberto. Direito Civil na Constituição de 1988. São Paulo: RT, 1991.
COELHO, Luiz Fernando. Teoria Crítica do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
FIUZA, Cezar. Direito Civil: Curso completo de acordo com o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
FIUZA, Ricardo (Coord.) Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2003.
LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de Direito Civil. Ed. Freitas Bastos, 2000.
NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. Código Civil Comentado. São Paulo: RT, 2002.
RIBAS, Antonio Joaquim. Curso de Direito Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

Critérios de Avaliação:

1. AVALIAÇÕES REGULARES:

1.1 Serão aplicadas, quatro provas escritas, realizadas em datas pré-definidas, com questões objetivas e/ou dissertativas, valendo de zero a dez pontos.

1.2 Será considerado aprovado de forma direta, o aluno que tiver aproveitamento com Nota Média Final igual ou superior a seis, resultante da média das notas de avaliação, além de atender os requisitos mínimos de frequência exigidos.

1.3 Erros de grafia serão descontados na nota.

2. AVALIAÇÃO OPTATIVA:

Após a conclusão do programa - carga horária e avaliações - será aplicada, no último dia letivo, uma prova escrita optativa, com questões objetivas e/ou dissertativas, com o conteúdo total do ano letivo, independente da nota que o aluno pretenda substituir, valendo de zero a dez, que substituirá, se superior, a menor nota do aluno.

3. EXAME FINAL:

O aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75%, e tiver alcançado média igual ou superior a três e inferior a seis, deverá submeter-se a exame final obrigatório, em data determinada pela coordenação do curso, conforme calendário acadêmico, de forma escrita, com questões objetivas e/ou dissertativas, valendo de zero a dez pontos, que englobará todo o conteúdo ministrado no ano letivo.

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

FABRÍCIO BRAUN
Professor